

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 50

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2014

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) GABINETE DO MINISTRO

ATO DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo nº 00208.000439/2014-10, resolve:

PORTARIA

Nº 2859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder, em caráter excepcional, à servidora DANNEA DE SIQUEIRA AMORIM, matrícula SIAPE nº 1659514, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão II, a prorrogação da redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de um ano, a contar de 06 de dezembro de 2014.

2) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 81, II, c/c art. 84, da Lei nº 8.112/90, e o que consta do processo nº 00190.025716/2014-33, resolve:

PORTARIA

Nº 2860 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder à servidora TATIANA ZOLHOF PANISSET, matrícula SIAPE nº 1215460, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, licença para acompanhar cônjuge, a contar de 03 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, com a redação dada pela Portaria CGU n.º 1.506, de 10 de julho de 2014, e considerando os Art. 15 e 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

PORTARIA

Nº 2831, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, à servidora JULIANA RANGEL BARBOZA, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE n.º 1545062, requisitada do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA

Nº 2833, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora RACHEL RODRIGUES VERAS CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE 1574046, requisitada do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MT, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

PORTARIA

Nº 2878, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora CAMILA FRANÇA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1544423, requisitada do Quadro de Pessoal do Arquivo Nacional/MJ, na forma da Tabela I-Anexo do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº

245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 2832, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Alterar o exercício, a pedido, do servidor JOÃO BATISTA DA SILVA BARROS, matrícula SIAPE n.º 0514240, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, conforme informações constantes do processo n.º 00190.019804/2014-04.

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º da Portaria CGU nº 2.187, de 6 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2013 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 2853, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 1º - Designar **RICARDO CARVALHO GOMES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660266; **JAQUELINE DE ALENCAR MOREIRA**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1505265; e **ANNA FLÁVIA RIBEIRO ARAUJO MAMEDE**, Técnico de Finanças e Controle, SIAPE 14444245, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00190.004929/2012-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS

ATOS DOS CHEFES

A CHEFE SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são designadas pela Portaria nº 1.729, de 11 de setembro de 2013; **RESOLVE**:

PORTARIA

N.º 2806 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Art. 1º. Designar LEANDRO CALVOSO CAVALCANTI, Analista de Gestão, SIAPE nº 1643766, em substituição a CAROLINA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS FROTA, Analista Administrativo, SIAPE nº 1570087, para atuar como presidente da Comissão de Inventariança de Bens Móveis, de que trata a Portaria nº 2.616, de 12/11/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 2.119, de 19 de outubro de 2009, resolve:

PORTARIA

N.º 2797 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba, designada pela Portaria nº 2321, de 06 de outubro de 2014, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SUBSTITUTO, por delegação de competência do Senhor Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, com fulcro na Portaria nº 2.119, de 19 de outubro de 2009 e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007, **RESOLVE**:

PORTARIA

Nº 2826, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Art. 1º – Designar a servidora **DÉBORA IONARA RODRIGUES DE MELO**, Administradora, CPF nº 008.620.054-26, como Responsável Substituta, pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão, relativos aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 170049 – Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 2.119, de 19 de outubro de 2009,

Resolve:

PORTARIA

Nº 2817 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

Art. 1º Designar os servidores Edivaldo Martins Nobre, datilógrafo, Matrícula SIAPE nº 0708410, Francisco das Chagas Torreia Pinto Silva, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 715579 e Josemar Costa da Silva, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 709048, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventariança de Bens Móveis e Imóveis com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis de uso da Controladoria-Geral da União no Estado de Roraima, na forma da IN/SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN n.º 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Definir como data limite para as conclusões dos trabalhos da comissão, que ora se institui e para o encaminhamento dos Relatórios à DSICGRL, dia 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 2858, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder Abono de Permanência ao servidor ARNALDO CARDOSO DE FREITAS FILHO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 59696, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **20/01/2014**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as

exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00190.023559/2014-21.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 2880, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/03/2009 a 24/03/2014, ao servidor **VALDIR UCHOA RIBEIRO JÚNIOR**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0987103, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, Diretoria de Auditoria da Área de Infraestrutura, Coordenação Geral de Auditoria da Área de Minas e Energia, no período de **02/03/2015 a 31/03/2015**, para participar do curso de Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00190.025586/2014-39).

PORTARIA

Nº 2881, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, à servidora **SUZANA KROEHLING RODRIGUES FERREIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460015, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **02/03/2015 a 31/03/2015**, para elaborar o trabalho de conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública das Organizações de Saúde, na Universidade Federal de Juiz de Fora (Processo nº 00210.002628/2014-88).

PORTARIA

Nº 2882, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, ao servidor **FÁBIO LEONEL ORSI**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1450264, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **09/02/2015 a 10/03/2015**, para participar do curso de Computação Forense, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00219.000537/2014-28).

PORTARIA

Nº 2883, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/04/1999 a 13/02/2013, à servidora **SANDRA INSERTI SIMÃO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1050237, em exercício na Controladoria Regional da

União no Estado do Paraná, no período de **23/03/2015 a 23/05/2015**, para participar do curso de Elaboração e Análise de Políticas Públicas, na modalidade à distância, no Centro Educacional Tecnológico Brasileiro (Processo nº 00217.001201/2014-01).

PORTARIA

Nº 2884, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2007 a 29/06/2012, à servidora **RACHEL URBANO RIBEIRO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1352931, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **09/02/2015 a 10/03/2015**, para participar do curso de Gerenciamento de Reuniões, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00219.000542/2014-31).

PORTARIA

Nº 2886, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/09/2008 a 28/09/2013, à servidora **PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1656466, em exercício na Secretaria Federal de Controle Interno, Diretoria de Planejamento e Coordenação das Ações de Controle, Coordenação Geral de Técnicas, Procedimentos e Qualidade, no período de **19/02/2015 a 20/03/2015**, para participar dos cursos de Auditoria Interna de Compliance e Controle Interno e Gestão de Riscos no Portal de Auditoria e do curso de Reuniões Eficazes no Portal da Educação, todos na modalidade à distância (Processo nº 00190.025679/2014-63).

PORTARIA

Nº 2887, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 22/09/2008 a 20/09/2013, ao servidor **AMARILDO OLIVEIRA COSTA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1543000, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins, no período de **09/03/2015 a 06/06/2015** para participar dos cursos de Direito Constitucional, Orçamento Público e Suprimento de Fundos e Direito Administrativo, todos na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00226.000624/2014-96).

PORTARIA

Nº 2888, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/07/2005 a 16/07/2010, ao servidor **ROMMEL NOVAES CARVALHO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1502780, em exercício na Secretaria Executiva, na Coordenação-Geral do Observatório da Despesa Pública, no período de **18/02/2015 a 18/04/2015**, para participar do curso de Administração de Projetos Públicos, na modalidade à distância, no Portal da Educação S/A (Processo nº 00190.025774/2014-67).

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 2885, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Alterar o período da licença para capacitação concedida ao servidor **ROGÉRIO EDUARDO DE ALMEIDA COQUEIRO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1483044, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado do Maranhão, por meio da Portaria nº 1.300, de 13/06/2014, publicada no Boletim Interno nº 24, de 13/06/2014, de 25/08/2014 a 23/10/2014 para 25/08/2014 a 12/10/2014, conforme Processo nº 00209.500002/2014-71.

PORTARIA

Nº 2889, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Alterar o período da licença para capacitação concedida à **KEILA FROTA DE ALBUQUERQUE VERAS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1500325, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, por meio da Portaria nº 1555, de 15/07/2014, publicada no Boletim Interno nº 29, de 18/07/2014, de 03/11/2014 a 01/02/2015 para 03/11/2014 a 31/01/2015, conforme Processo nº 00209.500003/2014-16.

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 2128, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014, publicada no Boletim Interno n.º 38, de 19 de setembro de 2014, onde se lê “no período de 12/11/2014 a 09/02/2014”, leia-se “no período de 12/11/2014 a 09/02/2015”.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

N.º 2827, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Art. 1º Designar a servidora **LIDIANE RODRIGUES ARAÚJO**, CPF n.º 726.382.811-15 e seu substituto **LUIS FELIPE PARCA LOPES**, CPF n.º 017.161.411-92, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2014**, Pregão Eletrônico nº 17/2014, firmado com a empresa abaixo, que trata de aquisição de material de expediente, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e proposta de preços.

EMPRESA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºS	ITENS Nº
PALMAS EDITORA GRÁFICA LTDA	28/2014	57, 58 e 59

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópia da Nota de Empenho, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações, devidamente anexados ao Processo;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com a entrega dos materiais, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a entrega dos materiais, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto da Ata de Registro de Preços seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações assumidas;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão da Ata de Registro de Preços, quando a entrega dos materiais estiver sendo prestada de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da entrega dos materiais ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos materiais;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA

N.º 2828, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Art. 1º Designar o servidor **LUIS FELIPE PARCA LOPES**, CPF n.º **017.161.411-92** e sua substituta **LIDIANE RODRIGUES ARAÚJO**, CPF n.º **726.382.811-15**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 29/2014**, Pregão Eletrônico n.º 17/2014, firmado com as empresas abaixo, que tratam de aquisições de materiais de expediente, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e proposta de preços.

EMPRESA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º	ITENS N.ºS
MARIA ANTÔNIA DE SOUZA COMÉRCIO - ME	29/2014	1 ao 52

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópia da Nota de Empenho, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações, devidamente anexados ao Processo;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com a entrega dos materiais, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a entrega dos materiais, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto da Ata de Registro de Preços seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações assumidas;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão da Ata de Registro de Preços, quando a entrega dos materiais estiver sendo prestada de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da entrega dos materiais ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos materiais;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

6) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR-GERAL - SUBSTITUTO

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA**

UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 2861 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **JOSÉ LUCIANO PACHECO DE FREITAS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1087272, relativas ao exercício de 2014, a partir do dia 11 de dezembro de 2014, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 19 a 27 de fevereiro de 2015.

PORTARIA

Nº 2830 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **VALPERINO RIBEIRO TAVARES** – Analista de Finanças e Controle, no período de 15 de dezembro de 2014 a 14 de março de 2015, referente ao quinquênio 22JUL1991 À 20JUL1996, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 2834 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MURILO ARAGÃO DE OLIVEIRA** – Analista de Finanças e Controle, nos períodos de 02 de fevereiro a 02 de abril de 2015 e de 06 de abril a 05 de maio de 2015, referente ao quinquênio 16FEV1981 À 14FEV1986, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 2835 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUZA** – Técnico de Finanças e Controle, no período de 02 a 31 de janeiro de 2015, referente ao quinquênio de 11SET1986 À 11SET1991, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 50

KÁTIA GONÇALVES SOUSA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 12 de dezembro de 2014

ADENISIO ALVARO OLIVEIRA DE SOUZA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos
Substituto